



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 356 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação do Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo nº 251750132210 de 29/09/2022, às 17:17:46 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios da Regional de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso, referente a 11ª parcela de 2022.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - O Decreto nº 7.508, de 28/06/2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**II - A Portaria GM/MS nº 1.097, de 22/05/2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**III - A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009**, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPPi – no Estado de Mato Grosso;

**IV - A Resolução CIB/MT Nº 122, de 18 de maio de 2010**, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

**V - A Resolução CIB/MT Nº 101, de 01 de agosto de 2013**, que aprova o calendário permanente de remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada – PPI;

**VI - Proposição Operacional da CIR Alto Tapajós Nº 009, de 23 de setembro de 2022**, propõe aprovação do remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial do município de Paranaíta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso;

**VII - Proposição Operacional da CIR Alto Tapajós Nº 010, de 23 de setembro de 2022**, propõe aprovação do remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial do município de Nova Monte Verde, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso;

**VIII - Proposição Operacional da CIR Alto Tapajós Nº 011, de 23 de setembro de 2022**, propõe aprovação do remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial do município de Nova Bandeirantes, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso;

*Matteo Antonio Norberto Felipe*  
Presidente do COSEMS/MT



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**IX - Proposição Operacional da CIR Alto Tapajós Nº 012, de 23 de setembro de 2022,** propõe aprovação do remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial do município de Carlinda, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso;

**X - Proposição Operacional da CIR Alto Tapajós Nº 014, de 23 de setembro de 2022,** propõe aprovação do remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial do município de Apiacás, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso;

**XI - Proposição Operacional da CIR Alto Tapajós Nº 015, de 23 de setembro de 2022,** propõe aprovação do remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial do município de Alta Floresta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo no 251750132210 de 29/09/2022, às 17:17:46 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios da Regional de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso, referente a 11ª parcela de 2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da 11ª (décima primeira) parcela de 2022.

**Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2022.**

**Kelluby de Oliveira Silva**  
**Presidente da CIB/MT**

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
**Presidente do COSEMS/MT**



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO – CIB/MT



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE  
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 29/09/2022

SISMAC v2.0

UF: 51 – MATO GROSSO

Número do Protocolo: 251750132210

Técnico Responsável: John Lennon Lúcio de Moraes

Parcela: 11ª/2022

Secretário de Estado de Saúde:

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do COSEMS: MARCO ANTÔNIO NORBERTO FELIPE

Observação:

Quadro Consolidado – Valores Anuais

| Teto Financeiro MAC |  | Gestão Estadual | Gestão Municipal | Total da UF    |
|---------------------|--|-----------------|------------------|----------------|
| Teto Mac Vigente    |  | 187.691.070,86  | 538.684.687,75   | 726.375.758,41 |
| Teto Mac Solicitado |  | 187.692.148,09  | 538.683.610,32   | 726.375.758,41 |
| Resultado           |  | 1.077,43        | -1.077,43        | 0,00           |

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual – Valores Anuais

| IBGE   | Estado | Vigente           |                          | Remanejamento     |                          | Resultado           |                            |
|--------|--------|-------------------|--------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------|----------------------------|
|        |        | Alocado à SES (A) | Alocado a municípios (B) | Alocado à SES (C) | Alocado a municípios (D) | Alocado à SES (A+C) | Alocado a municípios (B+D) |
| 510000 | MT     | 187.691.070,86    | 0,00                     | 1.077,43          | 0,00                     | 187.692.148,09      | 0,00                       |

Gerado em: 29/09/2022 às 17:17:46

Página 1 de 2

Kellyby de Oliveira Silva  
Secretaria de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT  
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)

Página 3 de 4

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

| Município                | Vigente                  |                         | Remanejamento            |                         | Resultado                  |                           |
|--------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------------|---------------------------|
|                          | Sob Gestão Municipal (A) | Sob Gestão Estadual (B) | Sob Gestão Municipal (C) | Sob Gestão Estadual (D) | Sob Gestão Municipal (A+C) | Sob Gestão Estadual (B+D) |
| 510615-NOVA BANDEIRANTES | 390.953,45               | 0,00                    | 27.980,45                | 0,00                    | 427.973,90                 | 0,00                      |
| 510935-NOVA MONTE VERDE  | 226.752,46               | 0,00                    | 17.329,68                | 0,00                    | 244.082,14                 | 0,00                      |
| 510025-ALTA FLORESTA     | 2.283.541,63             | 0,00                    | 12.118,36                | 0,00                    | 2.295.660,01               | 0,00                      |
| 510080-APICÁS            | 393.714,56               | 0,00                    | 7.793,75                 | 0,00                    | 401.508,31                 | 0,00                      |
| 510790-SINOP             | 8.452.357,22             | 0,00                    | -116.994,36              | 0,00                    | 8.335.362,86               | 0,00                      |
| 510279-CARLINDA          | 320.581,57               | 0,00                    | 24.605,79                | 0,00                    | 345.187,36                 | 0,00                      |
| 510679-PARANAITA         | 587.823,74               | 0,00                    | 26.088,86                | 0,00                    | 613.912,62                 | 0,00                      |
| TOTAL GESTÃO MUNICIPAL   | 538.864.887,75           | 0,00                    | -1.077,43                | 0,00                    | 538.883.610,32             | 0,00                      |

Kelleny de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

Marco Antonio Tolentino Silva  
Presidente do COSEMS/MT